



Instituto de Previdência e Assistência dos Servidores do Município de Vitória

ATA DA 33ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO COMITÊ DE INVESTIMENTO

Aos dezesseis dias de dezembro de dois mil e treze, reuniram-se no gabinete da Presidência do IPAMV, situado à Rua Chafic Murad, 712, Bento Ferreira, Vitória-ES às 14 horas, os membros do Comitê de Investimento, instituído pela Portaria nº 149/2013, publicada no jornal A Gazeta do dia 14/6/2013, oriundo do Processo Administrativo nº 656/2012, a saber: Herickson Rubim Rangel, Tatiana Prezotti Morelli, Luiz Carlos Vieira da Silva, Eliana Maria Cavatti dos Santos, Cleber José de Miranda e Angelo André Vieira Segatto. O presidente do Comitê, Herickson, abriu a reunião justificando a ausência do membro João Luiz Vanzo por estar se recuperando de uma cirurgia. Na oportunidade, apresentou um FIDIC da Caixa Econômica Federal cujo emissor é a Companhia Catarinense de Águas e Saneamento - CASAN, que tem como benchmark IPCA + 9%, uma carência do principal de 36 meses e pagamento mensal de juros remuneratórios sobre o saldo do principal atualizado. Analisado todos os fatores que compõem a oferta pública, como: rating do fundo, taxa de administração, fluxo de pagamento, histórico da instituição emissora dos ativos, experiência positiva do produto dentre outros, os membros do comitê decidiram aplicar R\$ 5.000.000,00 (cinco milhões de reais), a ser resgatado do fundo Caixa FI NOVO BRASIL e do Caixa IMAB 5+, considerando o cenário para 2014 ainda será de muita volatilidade. Nesse sentido, também será aberto um diálogo com as instituições financeiras para reduzir os títulos de mais longos prazos na carteira de investimento. Herickson informou que visitou o prédio do Fundo Imobiliário DOMO, localizado em São Bernardo do Campo – SP, ficando bem impressionado com a estrutura do prédio de alto padrão e sua localização, sendo o empreendimento um polo com grande perspectiva para novos investimentos. Tatiana informou que o Conselho Administrativo aprovou a minuta de Instrução Normativa, formalizada por meio do processo nº 923/2013, que propõe instituir parâmetros para o credenciamento de administradores e/ou gestores de carteiras de títulos e valores mobiliários no âmbito do Ipamv. No entanto, ressalvaram a redação dada no Inciso IV do Art. 5º, na qual propuseram: ... “Gestora de recursos de terceiros independentes, desde que configurada a presença de banco público com administrador e uma Asset como gestora do fundo”. Analisado a



Instituto de Previdência e Assistência dos Servidores do Município de Vitória proposta, este Comitê entende por unanimidade que não há necessidade dessa ressalta haja vista que o Inciso IV do Art. 5º trata exatamente da previsão de uma Asset (Gestora de Recursos de Terceiros Independente) se cadastrar como Gestora de um fundo, sendo que a previsão de cadastramento para Administradora de fundo ser um banco público esta prevista no Art. 4º. Nada mais havendo a tratar, deu-se por encerrada a reunião, na qual eu, Luiz Carlos Vieira da Silva, lavrei a presente ata, que será assinada por mim e demais membros presentes.

Herickson Rubin Rangel

Presidente do Comitê e Representante do IPAMV
Certificado pela ANBIMA

Luiz Carlos Vieira da Silva

Membro e Representante do IPAMV
Certificado pela ANBIMA

Tatiana Prezotti Morelli

Membro e Representante do IPAMV
Certificado pela ANBIMA

Cleber José de Miranda

Membro e Representante do Legislativo Municipal
Certificado pela ANBIMA

Eliana Maria Cavatti dos Santos

Membro e Representante do Executivo Municipal

Angelo André Vieira Segatto

Membro e Representante do Conselho Fiscal